

PORTARIA GP № 108/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES dispõe sobre a DESIGNAÇÃO de servidor para a função de eletricista.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DOS PALMARES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federativa do Brasil, Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que preceitua a Lei Municipal nº 1.930/2013 e suas alterações, bem como, considerando a necessidade do Serviço Público Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor público municipal, Ageildo Ferreira da Silva, brasileiro, inscrito no RG sob o nº 5.616.101 SSP/PE e no CPF sob o nº 027.816.044-10, nomeado no cargo de Assessor Técnico I do Departamento de Gestão dos Logradouros Públicos, como ELETRICISTA do município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação produzindo seus efeitos a partir de 01 e janeiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Palmares, 26 de abril de 2022.

JOSÉ BARTOLOMEU DE LIMEIDA MELO JUNIOR PREFEITO DO MUNICIPO DE PALMARES/PE